

PROCESSO 22.0.000020496-3  
INTERESSADO  
ASSUNTO

**Decisão Nº 4244 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação da empresa **MARCELO BEZERRA RIBEIRO 94754756568** para ministrar o curso **Processo Civil Contemporâneo**, magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a ser realizado na modalidade EAD, no período de 8 de agosto a 24 de outubro de 2022.

Considerando o despacho DAFESMAT (evento nº 4467157), os fundamentos expendidos pela ASJUADMDG (evento 4470300) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4469047), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4470331), revendo a Decisão inserta no evento nº 4464063, visando à contratação da empresa **MARCELO BEZERRA RIBEIRO 94754756568** para realização do curso em referência, pelo valor total de **R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)**, conforme proposta sob o evento 4415707.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relacionadas à contratação, com base na minuta aprovada (evento 4469879); e
3. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 27/07/2022, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4470348** e o código CRC **92652628**.